

# Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI N.º 2.854 de 30.11.98

*Dispõe sobre a concessão de Subvenções, Auxílios e Contribuições, no exercício de 1999.*

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício financeiro de 1999, Subvenções, Auxílios e /ou Contribuições aos órgãos, empresas ou entidades abaixo relacionados:

0101001-2.001-3.2.3.3.00 – Instituto Brasileiro de Administração Municipal	2.000,00
0310057-2.313-3.2.3.3.00 – Instituto Brasileiro de Administração Municipal	4.000,00
0418111-2.006-3.2.2.2.00 – Empresa Assistência Técnica e Extensão Rural MG/EMATER	70.000,00
0628166-2.007-3.2.2.1.00 – Junta do Serviço Militar	400,00
0739473-2.008-3.2.2.4.00 – Assoc. Munic. Microrregião Zona Mata Norte/AMMAN	15.000,00
0845215-4.001-3.2.3.1.00 – Liga Operária Beneficente de Ubá	2.000,00
0841190-4.002-3.2.3.1.00 – Escola Infantil Arco-íris	4.000,00
0841190-4.003-3.2.3.1.00 – Escola do Lar Ubaense de Proteção e Amparo ao Menor	4.000,00
0841190-4.004-3.2.3.1.00 – Escola Infantil Maria de Lourdes Pinto	4.000,00
0841190-4.005-3.2.3.1.00 – Escola da Obra Promocional São Domingos	4.000,00
0841190-4.006-3.2.3.1.00 – Escola do Grupo de Apoio ao Menor	4.000,00
0846224-1.049-4.3.3.2.00 – Liga Operária Beneficente de Ubá	10.000,00
0846224-4.007-3.2.3.1.00 – Liga Atlético Ubaense	6.000,00
0846224-2.182-3.2.3.1.00 – Associação Corredores de Rua de Ubá/ASCORUBA	2.000,00
0848247-4.008-3.2.3.1.00 – Madrigal Ubaense	3.000,00
0848247-1.112-4.3.3.2.00 – Madrigal Ubaense	2.000,00
0848247-4.009-3.2.3.1.00 – Grupo Sanatório Geral	15.000,00
0848247-4.010-3.2.3.1.00 – Palmares Movimento Negro de Ubá	3.000,00
1375428-2.197-3.2.3.1.00 – Colegiado de Secretários Municipais de Saúde	2.000,00
1375428-4.011-3.2.3.1.00 – Escola Enfermagem Madre Tereza G. Michel	24.000,00
1581486-1.061-4.3.3.2.00 – Fundação Manoel Arthidoro de Castro	20.000,00
1375428-2.008-3.2.2.4.00 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Ubá	20.000,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Asilo São Vicente de Paulo	7.200,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE-Ubá	7.200,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Associação das Senhoras Ubaenses Pioneiras Sociais	3.840,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Casa da Amizade de Ubá	2.160,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Sociedade Beneficente Anália Franco	5.760,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Centro Educ. Promoção Social – CEPS	2.640,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Departamento Assist. Social João de Freitas	6.960,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Associação Beneficente Católica	6.840,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Pia União de Santo Antônio	4.800,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Setor de Obras Sociais do Rosário	2.160,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Associação Ubaense de Paraplégicos	6.480,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer	5.760,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Lar Ubaense de Proteção e Amparo ao Menor	6.000,00



## Prefeitura Municipal de Ubá

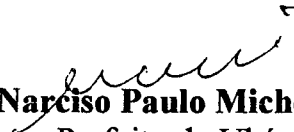
ESTADO DE MINAS GERAIS

1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Centro Comunitário R. Miragaia	2.400,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Sociedade Ubaense de Artes e Oficinas	7.020,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Associação Amparo à Maternidade, C. Idosos Necessitados	4.200,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Obra Promocional São Domingos	3.600,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Ação Social da Igreja Assembléia de Deus	4.320,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Comissão Coord. Assistência Condenado e Família	3.600,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Lions Clube de Ubá	3.120,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Setor Obras Sociais do Sagrado Coração de Jesus	2.400,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Grupo de Apoio ao Menor	3.600,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Conselho Desenvolvimento Comunitário de Ubari	2.400,00
1581486-4.012-3.2.3.1.00 – Conselho Central de Ubá da Soc. S. Vicente de Paulo do Brasil	84.000,00
1581486-4.013-3.2.3.1.00 – Associação Ubaense Direitos da Criança e do Adolescente	150.000,00
0848247-4.011-3.2.3.1.00 – Movimento Cultural São José	5.000,00
0848247-4.012-3.2.3.1.00 – Sociedade Ubaense de Congados Nossa Senhora do Rosário	6.000,00

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 30 de novembro de 1998.

  
**Narciso Paulo Michelli**  
Prefeito de Ubá